



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

Bruno Miguel de Moura Ferreira Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, torna público que, para efeitos do disposto no nº 1, alínea qq), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal, por motivo da execução de muro no âmbito da Empreitada «Reabilitação da obra do Edifício de Habitação Multifamiliar – Edifício São Tiago, no âmbito do Programa 1º Direito» **determina a proibição do acesso às garagens do Edifício Sra. Da Graça, durante um período estimado de 30 dias, com início a 18 de novembro de 2024.**

Assim, solicita-se a colaboração e compreensão de todos os moradores para execução da proibição supra anunciada em nome da segurança de todos.

Mondim de Basto, 15 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,



Bruno Miguel de Moura Ferreira

